



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/1992

JORGE FERREIRA PATO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público que, nos termos do artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), decorrem pedidos de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/1992, conforme plantas anexas, sito na Zona Industrial de Oitã, em que é requerente: **Câmara Municipal de Oliveira do Bairro [C23]**.

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE a alteração do alvará de loteamento n.º 10/1992 não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará devendo, para o efeito, proceder-se à sua notificação para pronúncia.

Assim, para os efeitos do preceito legal citado supra e nos termos do alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, faz-se saber que se encontra aberto um período para pronúncia pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação deste edital, durante o qual os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 10/1992 e respetivos aditamentos, poderão consultar o processo de licenciamento da alteração ao loteamento atrás referido e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através de correio.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16h e 30m, no Balcão Integrado da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, sito na Praça do Município – 3770-851 Oliveira do Bairro.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município, 19 de fevereiro de 2018

O Vice-Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Ferreira Pato', written over a faint circular stamp.

Jorge Ferreira Pato



Oliveira do Bairro câmara municipal

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS



Sistema de coordenadas retangulares Heyford Gauss
Datum 73 - Datum altimétrico da Cascais

TÍTULO: Alvará n.º 10/92, de 07.07.1992 com as alterações introduzidas pelas certidões de 09.11.1995, 165/97, 37/98, 84/02, 248/02, 274/03, 327/03, 293/06, 344/06, 70/08, 152/08, 39/09 e 17/2013

DESIGNAÇÃO: PLANTA DE SÍNTESE (Extrato) - ALTERAÇÃO do lote C23
(os restantes lotes mantêm-se inalterados)

LOCAL: Zona Industrial de OIã

DATA
fev | 2018

ESCALA
1 | 2000

FOLHA
03

TÉCNICO/A
isabel simões | joana almeida | teresa coutinho

	Área do Lote (m²)	Área Máxima de Implantação (m²)	Área Máxima de Construção (m²)	N.º de Pisos		Volumetria máxima (m³)	Cerca máxima (m)	Finalidade
				Activa da Cota Solaina	Passiva da Cota Solaina			
Lote C23	9434	4828	5554	2	-	-	-	(ver nota 2.1)

Parâmetros do loteamento

Total de Lotes	188.216,00 m²
Total de Caminhos	19.358,00 m²
Total de Zonas Verdes	18.631,30 m²
TOTAL	226.205,30 m²

* NOTAS:

2.1) n.º 1 do artigo 69.º do regulamento do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro.

